

Cl. Arruda Camargo

RESOLUÇÃO NÚMERO 41/56

De 8 de outubro de 1956

Torna sem efeito a Resolução nº 39/56, que concedeu licença ao vereador Octávio de Arruda Camargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, faz publicar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo único - Fica sem efeito, a contar de 7 do corrente mês, a Resolução número 39/56, de 1º de outubro de 1956, que concedeu 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da União Democrática Nacional, senhor OCTÁVIO DE ARRUDA CAMARGO, em virtude de de sistência apresentada pelo referido vereador.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 8 (oito) dias do mês de outubro do ano de 1956 (mil, novecentos e cinquenta e seis).

Dr. Pedro Marão
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Euripes Ancelmo
- Secretário dos Serviços Administrativos -

Registrada à fl. 142, do livro competente nº 3.